



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Campo Magro/PR

QUINTA VERSÃO

2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

Prefeito

Claudio Cesar Casagrande

Secretário Municipal de Saúde

Ari Decker

2ª Regional Metropolitana de Saúde – SESA/PR

Diretora da Atenção Básica

Pamela Stefani P. Mitsuuchi

Diretor Vigilância em Saúde

Marcelo dos Santos Mayer

Diretora de Regulação, Avaliação e Controle

Daiane de Fátima dos Santos

Diretor Administrativo

Josmar Soares Rosa

Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Néia Dickel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO.....	4
3. FARMACOVIGILÂNCIA.....	4
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA.....	5
4.1 LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS VACINAS.....	5
4.2 EQUIPE PARA APLICAÇÃO DA VACINA.....	6
4.3 INSUMOS.....	7
4.4 AGENDAMENTO DO PÚBLICO ALVO PARA APLICAÇÃO DA VACINA.....	7
4.5. ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO.....	7
4.6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES.....	8
5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	9
6. GRUPOS PRIORITÁRIOS.....	9
7. COMUNICAÇÃO.....	14
8. EVENTOS ADVERSOS.....	14
9. REGISTRO DE SOBRA DE DOSES:.....	15
10. REFERÊNCIAS.....	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19

1. INTRODUÇÃO

O presente documento se refere ao Plano Municipal de vacinação contra o novo Coronavírus (SARS-COV-2), tendo como finalidade instrumentalizar os gestores do Município de Campo Magro, bem como as equipes de Saúde, sobre as medidas a serem implementadas para a operacionalização da vacinação no Município de Campo Magro.

Destina-se também ao objetivo de esclarecer a população sobre os procedimentos a serem adotados e quanto à transparência sobre a aplicação da vacina, seguindo preceitos éticos e legais.

Este documento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro visando um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população.

2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Campo Magro/PR		Regional de Saúde: 2ª RMS	
Endereço da SMS:	Rod. Gumercindo Boza, 20.767, Sede, Campo Magro		
FUNÇÃO	NOME	TELEFONE	E-MAIL
Secretário Municipal de Saúde	Ari Decker	3677-4017	aridecker@campomagro.pr.gov.br
Responsável Vigilância Epidemiológica	Néia Dickel	3677-4093	neiaepidemia@campomagro.pr.gov.br
Coordenadora da Atenção Básica	Tatiana Sabatoski	3677-4095	tatiana.saudebucal@campomagro.pr.gov.br
Coordenadora da Atenção Básica	Gianna Popadick	3677-4104	aps@campomagro.pr.gov.br
Responsável Atenção Primária	Tatiana Sabatoski	3677-4095	tatiana.saudebucal@campomagro.pr.gov.br
Coordenador/a Imunização	Néia Dickel	3677-4093	neiaepidemia@campomagro.pr.gov.br



3. FARMACOVIGILÂNCIA

Este item tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pela vacina COVID-19, sendo que esta análise cuidadosa servirá para verificar os sintomas em relação ao produto (vacina) aplicado, incluindo incidência e gravidade das reações observadas.

Todos os eventos adversos pós vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas o mais brevemente possível, de forma a evitar danos à saúde do vacinado.

Todas as pessoas a serem vacinadas receberão orientação pela equipe responsável pela aplicação da vacina sobre os possíveis eventos adversos que possam ocorrer. Serão também informadas a procurarem sua Unidade Básica de Saúde de referência imediatamente ou realizarem contato telefônico para a UBS, caso venham a apresentar qualquer evento adverso pós vacina (item 8), para que a equipe possa realizar a notificação de evento adverso imediatamente em ficha padrão de evento adverso pós vacinação.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

A vacinação no Município ocorrerá em etapas, seguindo a estratégia já estabelecida pelo Ministério da Saúde, com seleção de grupos prioritários, será iniciada logo após o recebimento das mesmas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (SESA/PR) e do Ministério da Saúde (MS).

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização, fica sob responsabilidade da equipe de Epidemiologia do município de Campo Magro, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e distribuição de acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização (PNI) e demais legislações Vigentes, bem como Manual de Procedimentos Operacional Padrão do Município de Campo Magro.

4.1 LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS VACINAS

A vacina COVID 19 terá seu início de forma CENTRALIZADA, em locais já pré-estabelecidos neste plano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

Em específico aos trabalhadores de Saúde que fazem parte do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Magro, será disponibilizado equipe volante, a qual fará a vacinação no local de trabalho dos colaboradores (Unidades de Saúde, 24 Horas, CAPS), com datas e horários a serem determinados pela equipe da Vigilância Epidemiológica.

Em nossa instituição de Longa Permanência (ILPI), a aplicação da vacina também será realizada pela equipe volante, com data pré-determinada, no dia seguinte ao recebimento do quantitativo de vacinas necessárias para este público.

Idosos acamados e com dificuldade de deambulação serão vacinados pela equipe de Estratégia Saúde da Família. O agendamento será realizado pela Agente Comunitária de Saúde, com data e horário informados previamente.

Na área rural para os idosos, orienta-se entrar em contato com sua Unidade de Saúde de referência para verificar qual a melhor forma de ser realizada a vacinação, levando em conta a extensão territorial do município e possibilidade de deslocamento do idoso.

Na área urbana, os idosos (que não possuem dificuldade motora ou não acamados) serão vacinados no Ginásio de Esportes Himerio Lugarini, com agendamento prévio realizado em sua Unidade de Saúde de referência, preferencialmente por telefone, respeitando as fases de vacinação estabelecidas.

As demais fases da vacinação, a qual incluirá outros grupos prioritários (descritos item 6), também deverá ser realizada com agendamento prévio na sua Unidade de Saúde de referência e será incluído outros locais de vacinação, visando uma maior rapidez, agilidade e facilitando o acesso ao público alvo. São estes:

- a) Centro de Eventos/Polo do Artesanato (Rua Nossa Senhora da Aparecida, 61 Nova Vila II).
- b) Casa do Agricultor (Rua Jacob Manfron Neto, SN)
- c) Ginásio de Esportes Himério Lugarini (Rua vereador Jose Jarek, 65 – Jardim Cecilia).

4.2 EQUIPE PARA APLICAÇÃO DA VACINA

A equipe responsável pela vacinação contra COVID 19 será composta por 1 enfermeiro, 1 auxiliar de enfermagem, 4 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 1 estagiário. Estes profissionais passarão por treinamento sobre as práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação), bem como capacitação em primeiros socorros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

Integram a equipe também 1 motorista e 1 ambulância branca, para que, em caso de urgência ou emergência, os pacientes possam ser encaminhados e atendidos com maior rapidez e agilidade.

4.3 INSUMOS

- Vacina (estoque suficiente agendamento/dia)
- 1 geladeira domestica com termômetro acoplado
- Seringas d3 3 ml com agulha 25x6 MM
- Seringas de 3 ml com agulha 25x7MM
- Bobinas de gelo 500 ml
- 1 Caixa térmica com termômetro
- Carteiras de vacinação
- Canetas, Lápis, Borracha
- 02 caixas para material Pêrfuro cortante
- 03 mesas
- 10 Cadeiras
- 1 maca
- 1 suporte de soro
- 03 computador com Internet
- Pia para lavagem de mãos
- Sabonete líquido
- Álcool antisséptico
- Papel Toalha
- 01 Telefone
- Gorro
- Máscaras
- Viseiras (tipo face shield)
- Desinfetante de superfície
- Sacos de lixo
- Luvas
- Algodão
- Material de primeiros socorros.
- 03 Lixeiras com pedal (material reciclável , material infectante e lixo comum)

4.4 AGENDAMENTO DO PÚBLICO ALVO PARA APLICAÇÃO DA VACINA

Para possibilitar que as pessoas aptas (público alvo) possam tomar a vacina de forma segura e com maior rapidez, com vistas a evitar a formação de filas (aglomeração), será realizado agendamento (via telefone) nas Unidades de Saúde.



4.5. ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO

O estoque das vacinas COVID-19, serão armazenadas em local único, e adequado, seguindo as orientações do Manual de Rede de Frio, a fim de evitar perdas, e facilitar seu manuseio. Permaneceram na Secretaria Municipal de Saúde, na rede central de frio, em geladeira específica para este fim, com controle de temperatura e gerador próprio, em caso de queda de energia.

Para a aplicação diária, será enviado quantitativo suficiente para o agendamento diário. O local onde será realizado a aplicação da mesma, conterá 1 geladeira doméstica (com controle de temperatura), tendo a equipe responsável pela vacinação, o treinamento e capacitação para os cuidados com sua manutenção e cuidados com a refrigeração adequada.

Em caso de falta de energia e problemas com a geladeira no local da aplicação, fica a equipe responsável em avisar a equipe de Vigilância Epidemiológica para que se possa evitar danos e perdas dos insumos.

4.6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Como as vacinas contra a COVID-19 não foram testadas em todos os grupos de pessoas, algumas precauções ou contraindicações devem ser adotadas temporariamente, até que maiores evidências sejam divulgadas.

Considerando os critérios de exclusão utilizados em seus estudos as seguintes contraindicações devem ser consideradas:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes e mulheres em fase de amamentação;
- Pessoas com histórico de reação anafilática confirmada associada à dose anterior da vacina contra a COVID-19 ou a qualquer um de seus componentes.

Como já recomendado para outras vacinas, pessoas acometidas por doenças agudas febris moderadas ou graves não devem ser imunizadas.

Recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade por Covid-19 para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. A vacinação deve ser adiada até a recuperação total e pelo menos 4 (quatro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

semanas após o início dos sintomas ou 4 (quatro) semanas a partir da primeira amostra de PCR positivo em pessoas assintomáticas.

Considerando a falta de estudos relacionados a administração simultânea de vacinas, não se recomenda à administração concomitante da vacina contra a COVID-19 juntamente com outras vacinas. Deve-se respeitar o intervalo mínimo de 30 dias entre a aplicação das vacinas, conforme orientação do PNI.

5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Sistema de informação a ser utilizado será aquele fornecido pelo Ministério da Saúde (SIPNI Covid-19), bem como planilha própria elaborada pela equipe de Vigilância Epidemiológica, o qual deve conter todos os dados necessários do vacinado, para que não haja perda de informações, objetivando uma transparência e real cobertura vacinal.

A vacinação deverá garantir a rastreabilidade das vacinas utilizadas, a aplicação deverá seguir os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde descritos neste Plano, portanto é obrigatória a descrição da categoria a qual pertence o vacinado no sistema/documento utilizado para registro da mesma.

A instalação e manutenção dos instrumentos necessários (COMPUTADOR, INTERNET), fica a cargo da equipe de Administração e Central de Informática.

6. GRUPOS PRIORITÁRIOS

DEFINIÇÃO DE PÚBLICO ALVO: Decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia de sustentabilidade da vacinação para toda população definida.

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado, reforçamos que assim como a vacina Influenza, o objetivo da imunização contra COVID 19, é evitar e reduzir a morbimortalidade decorrente da COVID-19. Assim, uma abordagem em fases está sendo preparada para a entrega e aplicação da vacina, a qual prioriza a população que precisa de acesso precoce à vacina, conforme orientação do Ministério da Saúde. Serão solicitados documentos comprobatórios da situação informada pelo paciente para enquadramento em determinada categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19

Grupos Prioritários	Quantitativo
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	31
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	363
Pessoas de 80 anos ou mais	218
Pessoas de 75 a 79	250
Pessoas de 70 a 74 anos	387
Pessoas de 65 a 69 anos	671
Pessoas de 60 a 64 anos	827
Pessoas em situação de rua	07
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	22
Comorbidades	1048
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	388
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	05
Caminhoneiros	40
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	26
Trabalhadores do Sistema Prisional	03

Dados: SIPNI (2020)

As fases serão condicionadas as orientações do Ministério da Saúde e doses disponibilizadas ao Município, sendo as seguintes:

FASE 1

a) Trabalhadores de Saúde;

- Inicialmente serão vacinados as equipes que trabalham nos setores que atendem diretamente pacientes sintomáticos respiratórios (US 24 horas, Us Sentinela/Viviane, Unidades de Saúde do interior);
- Demais profissionais da área da saúde serão vacinados assim que houver quantitativo suficiente para este público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

b) ILPI (Instituição de Longa permanência); Contempla-se aqui TODOS moradores da instituição (independente de idade) e os funcionários da mesma. Em caso de quantitativo insuficiente, nesta fase será priorizado os profissionais de Saúde que atuam na mesma.

Servidores do Município, lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estão afastados ou de licença, exceto férias, só receberão a vacina ao retornar ao trabalho.

FASE 2

- a) Idosos acamados;
- b) Idosos acima de 80 anos;
- c) Idosos de 60 a 79 anos;
- d) Pessoas em situação de rua;
- e) Trabalhadores de força de segurança e salvamento;
- f) Comorbidades (Diabetes Mellitus; doença pulmonar obstrutiva Crônica; doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão, indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer; obesidade grave), para enquadramento nesta população serão aceitos como documentos comprobatórios os seguintes: prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, prescrições de medicamentos, relatórios médicos emitidos nos últimos 90 dias, registro no sistema IDS. Segue tabela 1 com a descrição das comorbidades;
- g) Pessoas com deficiência permanente severa que possuem BPC (Benefício de Prestação Continuada);
- h) Trabalhadores educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19

Tabela 1 Lista de comorbidades e descrição:

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR: quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica \geq 180mmHg e/ou diastólica \geq 110mmHg, independentemente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidade
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência Cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independentemente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i> .
Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós-Infarto Agudo do Miocárdio, outras).
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras).
Miocardopatias e Pericardopatias	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fistulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecações, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
OUTRAS COMORBIDADES	
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60ml/min/1,73m ²) e síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV, independentemente da contagem de linfócitos T CD4+ e que não foram vacinadas previamente contra a covid-19; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme.
Obesidade mórbida	Índice de Massa Corpórea (IMC) ≥ 40.
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21.
Cirrose hepática	Cirrose hepática <i>Child-Pugh</i> A, B ou C.

Para realizar o cadastro será disponibilizado no site oficial da prefeitura um link, a vacinação será feita conforme faixa etária, será necessário cadastro prévio através deste link.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

FASE 3

- a) Trabalhadores da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas de acolhimento);
- b) Caminhoneiros;
- c) Trabalhadores de Transporte Coletivo;
- d) População indígena.

FASE 4

População abaixo de 60 anos que não se enquadraram em nenhuma outra categoria anterior. Neste caso a vacinação deverá ocorrer sequencialmente, dos mais velhos para os mais jovens, até que toda população seja vacinada.

7. COMUNICAÇÃO

A divulgação e comunicação do presente Plano e das datas de início da vacinação, bem como do público alvo a ser contemplado em cada fase, se dará da seguinte forma.

- a) Site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Magro;
- b) Redes sociais oficiais (facebook prefeitura Municipal Campo Magro e facebook da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro).
- c) Busca ativa realizada por Agentes de Saúde

8. EVENTOS ADVERSOS

Os testes da CoronaVac, vacina contra a covid-19 desenvolvida pela SinoVac em parceria com o Instituto Butantan, mostraram baixa frequência de reações adversas, afirmou o diretor do instituto, Dimas Covas, durante coletiva de imprensa convocada para divulgar o grau de eficácia do imunizante. "A CoronaVac tem um excelente perfil de segurança com manifestações adversas leves, em uma frequência muito baixa. A reação mais presente é a dor no local da injeção entre o grupo vacinal e o grupo que recebeu o placebo" disse Covas.

Covas também comentou sobre outros efeitos colaterais leves da CoronaVac: "O mais frequente é a dor no local da injeção e o que são considerados sintomas sistêmicos: febre, sempre febrícula, nunca febre declarada, e numa porcentagem muito pequena dos casos. Então



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19**

é um padrão de segurança já apresentado anteriormente, com dados observados na China, e que agora se confirma com dados importantes do Brasil".

As reações mais comuns entre os participantes do estudo após a primeira dose foram dor no local da aplicação (19%) e dor de cabeça (15%). Na segunda dose, as reações adversas mais comuns foram dor no local da aplicação (19%), dor de cabeça (10%) e fadiga (4%). Febre baixa foi registrada em apenas 0,1% dos participantes e não há nenhum relato de reação adversa grave à vacina até o momento.

9. REGISTRO DE SOBRA DE DOSES:

- a) Anotar o horário que o frasco do Imunizante foi aberto;
- b) Observar o tempo de utilização do Imunizante após abertura do frasco multidoso, conforme orientação do fabricante;
- c) Manter o frasco do Imunizante em condições assépticas e sob temperatura entre +2°C e +8°C;
- d) Observado que existe doses no frasco ao final do expediente e/ou próximo ao vencimento do Imunizante os vacinadores devem entrar em contato com usuários do próximo grupo prioritário, para vacinação;
- e) Essa intercorrência deve ser comunicada imediatamente ao Serviço de Epidemiologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANO DE
PLANO DE VACINAÇÃO – COVID 19

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. 5ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

CURITIBA. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de Vacinação contra a COVID-19**. Versão 14/01/2021. Curitiba, 2021

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. **Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19**. Curitiba, 2021.